

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 506/2024

PROCESSO: 6210.2023/0011510-2

INEXIGIBILIDADE: INCISO I DO ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE TÉCNICO (INCLUINDO RENOVAÇÃO DE LICENÇA) DO SOFTWARE ZSCAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: ZSCAN SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.081,12 (três mil e oitenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.126.3011.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001.02.01.

NOTA DE EMPENHO: Nº 4.689/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa ZSCAN SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ZSCAN SOFTWARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 05.612.461/0001-39, com sede Rua 14, 309, Quadra 28 Lt. 13, Cj. Riviera, Goiânia - GO, telefone (62) 3954-8034, CEP 74730-250, e-mail: financeiro@zscansoftware.com, neste ato representada por, SRA. FABIOLA S. DOS A. MARQUES, RG 4.***.998, CPF ***.270.***-68, sócia, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 114555832, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 506/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 441/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **19 de dezembro de 2024**, de acordo com o disposto Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste **3,12%**, que encontra amparo no item 4.4. da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 3.081,12 (três mil e oitenta e um reais e doze centavos)**.

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	Pacote de Serviços - Total	R\$ 256,76	R\$ 3.081,12

Ref: F3-10-104

FABIOLA SILVA DOS ANJOS
MARQUES:71827013168

Assinado de forma digital por FABIOLA SILVA DOS ANJOS
MARQUES:71827013168
Dados: 2024.11.22 17:04:16 -03'00'

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

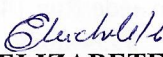
2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.689/2024, no valor de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.126.3011.2818.4.4.90.40.00.00.1.500.9001.02.01 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de novembro de 2024.



- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


FABIOLA SILVA DOS ANJOS
MARQUES:71827013168

Assinado de forma digital por
FABIOLA SILVA DOS ANJOS
MARQUES:71827013168
Dados: 2024.11.22 17:03:48 -03'00'

- SRA. FABIOLA S. DOS A. MARQUES -
Zscan Software Importação e Exportação Ltda - Epp.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: **.274.***-7 - CPF: 052.***.728-**


Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.81* - CPF 118.***.998-**